

Nº 0029/CONV/2016-A

TERMO ADITIVO (1º) AO CONVÊNIO Nº 0029/CONV/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU E A AMASMI - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelos seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o **Município de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.499/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA**, portador do RG nº 4.672.118-7SSP/PR e CPF: 662.795.779-53 e a **AMASMI - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.493.145/0001-83, com sede à Avenida Willy Barth, n.º 384, Bairro - Centro, em São Miguel do Iguaçu, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, que ao final assina, doravante denominada **ENTIDADE ORGANIZADORA**, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo Aditivo (1º), conforme autorizado em Ata de Reunião de Diretoria Executiva de nº 26/2018, de 12.06.2018, em conformidade com o contido no processo protocolizado sob nº 15.196.549-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução das obras do convênio originário, por 12 (doze) meses, contados de 22/06/2018 a 22/06/2019.

Parágrafo Único: Constitui objeto do convênio originário a formalização de parceria com o Município de São Miguel do Iguaçu e com a Associação Habitacional de Interesse Social – AMASMI, através do Programa Morar Bem Paraná, fornecendo benefícios do Convênio desta Companhia com a COPEL e SANEPAR, para viabilizar a construção de 250 unidades habitacionais no Loteamento Liberdade, no Município de São Miguel do Iguaçu, contratado pela Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Entidades, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes ratificam as cláusulas e condições do convênio primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.



E por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo Aditivo, firmam-no, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Pelo MUNICÍPIO E AMASMI

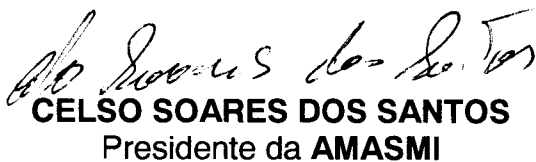
Pela COHAPAR



CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Prefeito Municipal de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**



FERNANDO MATTIOLI
DIRETOR DE OBRAS

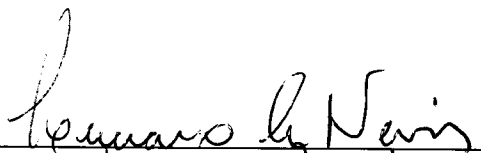


CELSO SOARES DOS SANTOS
Presidente da **AMASMI**



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor Presidente

Testemunhas:



Nome: **LUCIANO AZEITEIRO NERI**
RG: **53956939**



Nome: **Mariana Envy Hirai**
RG: **Engº Civil – CREA 122184-D/PR**
COHAPAR



PLANO DE TRABALHO

Nº 0029/CONV/2016-A

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Conveniente (Proponente) Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu		CNPJ/MF 76.206.499/0001-50	
Endereço Rua Vânio Ghellere, 64	Município São Miguel do Iguaçu	CEP 85877-000	Telefone (45) 3565-8110
Endereço Eletrônico (e-mail) governo@saomiguel.pr.gov.br			
Nome do Responsável CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA			
RG 4.672.118-7	CPF 662.957.795-53	Cargo Prefeito Municipal	

Entidade Conveniente (Proponente) Associação Habitacional de Interesse Social - AMASMI		CNPJ/MF 08.493.145/0001-83	
Endereço Avenida Willy Barth, 3841	Município São Miguel do Iguaçu	CEP 85877-000	Telefone (45) 9118-7440
Endereço Eletrônico (e-mail)			
Nome do Responsável CELSO SOARES DOS SANTOS			
RG 2.185.199	CPF 459.532.109-06	Cargo Presidente	

Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22		
Endereço Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 800		Município Curitiba	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site www.cohapar.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail) cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável NELSON CORDEIRO JUSTUS					
RG 5.755.928-4/PR		CPF 018.689.159-80		Cargo Diretor-Presidente	

II – INTRODUÇÃO

O Programa Morar Bem Paraná tem por meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade a milhares de famílias paranaenses, com construções de unidades habitacionais, reformas ou ampliações de moradias, tanto na área urbana como na área rural, reassentamentos e regularização fundiária para atendimento a famílias que atualmente ocupam áreas de risco, impróprias ou de preservação permanente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Período de Vigência 12 meses
OBJETO: Formalização de parceria com o Município de São Miguel do Iguaçu e com a Associação Habitacional de Interesse Social – AMASMI, através do Programa Morar Bem Paraná, fornecendo benefícios do Convênio desta Companhia com a COPEL e SANEPAR, para viabilizar a construção de 250 unidades habitacionais no Loteamento Liberdade, no Município de São Miguel do Iguaçu, contratado pela Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS.	
JUSTIFICATIVA: Pretende-se, com a formalização do convênio, levar à comunidade local os benefícios do programa, o acesso à moradia digna, com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, consoante aos termos do Art. 3, incisos I, II, III e XI, do Estatuto da Companhia, e atendendo o artigo 6º da Constituição Federal: <i>São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</i> A parceria é solicitada através do Of. 413/2016 de 06 de maio de 2016, do Município de São Miguel do Iguaçu, após seleção do empreendimento pelo Ministério das Cidades – Secretária Nacional de Habitação de Interesse Social, através da portaria nº 123 de 14 de abril de 2016, que contém a seleção do referido empreendimento proposto pela Entidade Organizadora – AMASMI, e contratação do empreendimento pela Caixa Econômica Federal.	

IV – METAS QUANTITATIVAS

O projeto trará como resultado quantitativo a viabilização da construção de 250 unidades habitacionais no Loteamento Liberdade, no município de São Miguel do Iguaçu.

V – METAS QUALITATIVAS

- Propiciar infraestrutura adequada às famílias a serem beneficiadas;
- Moradias dignas com condições mínimas de sustentabilidade, qualidade e desempenho;
- Gerar empregos diretos e indiretos com a construção das casas;
- Promover desenvolvimento regional com a movimentação do comércio local através de todas as fases de execução do objeto.

VI – METAS / ETAPAS

METAS	
1.	Construção de 250 unidades habitacionais

ETAPAS – CRONOGRAMA		
1 Seleção das Famílias		
1.1	Cadastramento e Seleção das famílias	Junho a Agosto de 2016
1.2	Trabalho técnico social	
2 Serviços preliminares do terreno		
2.1	Preparações do terreno;	Setembro a Novembro de 2016
2.2	Solicitação de padrões de entrada de água e energia elétrica;	
2.3	Trabalhos em terra, limpeza, roçada, locação, escavação, aterro.	
3 Execução da unidade habitacional		
3.1	Fundações, abertura de valas, viga baldrame, radier, impermeabilização	Dezembro de 2016 a Agosto de 2018
3.2	Instalações hidro sanitárias e elétricas;	
3.3	Paredes e pilares;	
3.4	Esquadrias , portas e janelas	
3.5	Cobertura , estrutura de madeira, para telha cerâmica	
3.6	Colocação de telha cerâmica.	
3.7	Instalações elétricas e hidráulicas.	
3.8	Revestimentos interno e externo, chapisco, reboco;	
3.9	Assentamento de azulejos.	
3.10	Colocação de forro interno e beiral;	
4 Entrega das unidades e Pós-ocupação		
4.1	Entrega das unidades às famílias;	Agosto de 2018 a Junho de 2019
4.2	Acompanhamento social pós-obra.	

VII – ATRIBUIÇÕES COHAPAR:

- Analisar a necessidade para viabilização de empreendimentos, valendo-se do Convênio de Cooperação entre a COHAPAR e Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para fornecimento de materiais para a implementação da rede de água e rede coletora do esgoto, internas à poligonal do empreendimento, inclusive os equipamentos inerentes a ligação predial de água no caso de habitação unifamiliar, sem ônus para o beneficiário final, empreendimento e/ou município;
- Fornecer cópia, quando houver viabilidade de implantação, das cartas emitidas pela SANEPAR onde esta assume a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução da rede de abastecimento de água interna à poligonal do empreendimento, o mesmo aplicando-se no caso de implantação da rede de esgotamento sanitário;

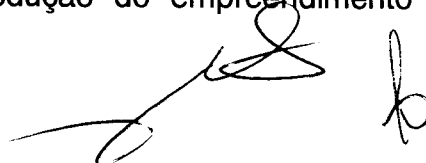
- c) Analisar a necessidade, para viabilização de empreendimentos, do apoio da Companhia de Energia Elétrica do Paraná – COPEL através do Programa Morar Bem Paraná, Decreto Estadual 2.845, para implantação da rede de distribuição de energia elétrica e, no caso de habitação unifamiliar, para a aquisição e instalação de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais do empreendimento (entrada de energia);
- d) Fornecer cópia das cartas emitidas pela COPEL, onde esta assume a responsabilidade pela implantação da rede de distribuição de energia elétrica;
- e) Acompanhar o cumprimento do presente convênio, em especial o uso dos benefícios fornecidos pelo Convênio com a COPEL e SANEPAR;
- f) Notificar o Município no caso de descumprimento.

VIII – ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

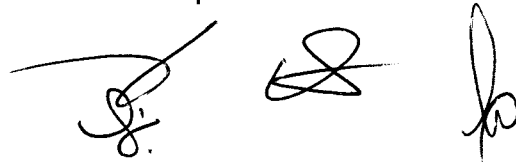
- a) Desenvolver as atividades de planejamento, elaboração e implementação do empreendimento;
- b) Definir cronograma de implantação;
- c) Responsabilizar-se pela execução das obras de infraestrutura da rede de água;
- d) Encaminhar a Cohapar o projeto da implantação da rede de distribuição de água aprovado pela Sanepar, ou qualquer outra documentação necessária para redimir dúvidas e complementar o processo;
- e) Permitir a entrada de preposto da Cohapar responsável pela aferição dos benefícios recebidos decorrentes deste convênio
- f) Informar com 07 (sete) dias de antecedência, por escrito, ao gestor deste convênio, a data de início e conclusão os serviços de rede de água;
- g) Garantir a participação da Cohapar em qualquer evento de promoção e/ou divulgação do empreendimento.

IX – ATRIBUIÇÕES DA AMASMI:

- a) Cadastrar e pré-selecionar as famílias a serem atendidas, de acordo com os critérios do programa, em conjunto com a Cohapar;
- b) Promover as consultas e contatos com os órgãos de licenciamento ambiental;
- c) Executar o trabalho técnico social com auxílio da Cohapar, se necessário;
- d) Cadastrar os beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- e) Responsabilizar-se pela elaboração dos projetos e pela implantação das obras de infraestrutura, exigidas pelo AGENTE FINANCEIRO;
- f) Responsabilizar-se e gerenciar os processos de produção do empreendimento inclusive nos aspectos jurídicos, tecnológicos e sociais;



- g) Promover as consultas e contatos, com o auxílio da COHAPAR, junto à Companhia de Energia Elétrica do Paraná – COPEL para execução dos serviços necessários à instalação dos padrões de entrada de energia para as unidades habitacionais do empreendimento, sejam monofásicos ou bifásicos;
- h) Encaminhar à COHAPAR via da Carta de Viabilidade da implantação da rede de distribuição de energia elétrica fornecida pela COPEL;
- i) Promover as consultas e contatos, com o auxílio da COHAPAR, junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para a obtenção da redução do custo de implantação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- j) Apresentar à COHAPAR o projeto de galeria de águas pluviais assinado pelo autor e sua respectiva ART, aprovado pelo Município, acompanhado de quadro demonstrativo do quantitativo de tubos necessários para implantação da galeria de águas pluviais;
- k) Implantar a galeria de águas pluviais de acordo com os respectivos projetos de engenharia apresentados à COHAPAR;
- l) Entregar à COHAPAR cópia dos seguintes documentos aprovados pelo agente financeiro:
- Ficha Resumo do Empreendimento – FRE;
 - Orçamento Discriminativo da Habitação;
 - Orçamento Discriminativo da Infraestrutura Incidente;
 - Orçamento Discriminativo da Infraestrutura não Incidente;
 - Cronograma físico-financeiro de Urbanização e Infraestrutura Incidente;
 - Cronograma físico-financeiro de Urbanização e Infraestrutura não Incidente;
 - Cronograma físico-financeiro de Habitação;
 - Cronograma físico-financeiro Global do empreendimento;
- m) Entregar à COHAPAR qualquer documentação complementar solicitada necessária para dirimir dúvidas;
- n) Informar à COHAPAR a data de início da obra;
- o) Permitir a entrada de preposto da COHAPAR responsável pela aferição dos benefícios recebidos decorrentes deste convênio;
- p) Informar com 07 (sete) dias de antecedência, por meio de carta, ao gestor deste convênio, a data de início e conclusão dos serviços de galerias de águas pluviais, rede de água e/ou esgoto;
- q) Protocolar, mensalmente, no escritório regional da COHAPAR a Planilha de Levantamento de Serviços – PLS que foi protocolada no agente financeiro;
- r) Responsabilizar-se pela confecção, colocação e manutenção em local visível e privilegiado, de placa padronizada, conforme modelo fornecido pela COHAPAR.



X – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente convênio serão feitos pela Cohapar, na pessoa do Valter Cavallari, engenheiro civil, lotado no Escritório Regional de Cascavel – ERCA, que o fará através de relatórios, inspeções, visitas e/ou atestados da satisfatória realização do objeto do convênio, a cada 01 (um) mês.

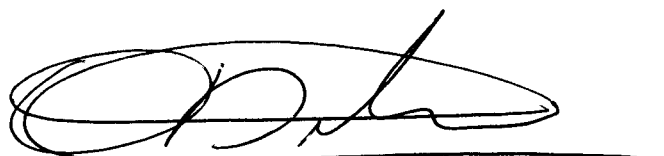
XI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser alterado desde que de comum acordo e mediante a formalização de Termo Aditivo.

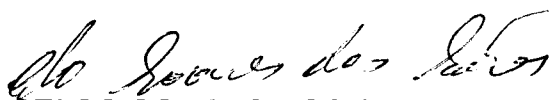
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Pelo MUNICÍPIO E AMASMI



CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Prefeito Municipal de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

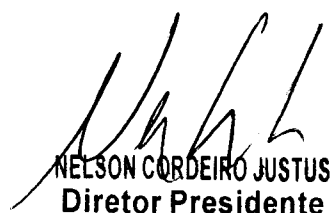


CELSON SOARES DOS SANTOS
Presidente da **AMASMI**

Pela COHAPAR



FERNANDO MATTIOLI
DIRETOR DE OBRAS



NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2018 – CONCORRÊNCIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Objeto: Serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 1.750 títulos regularizados em áreas urbanas no município de Mandirituba-PR. Nos termos do contido da Ata nº 165/DELI/2018, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa NATUS ENG., MEIO AMB. E TEC. SUST., por descumprimento do item 9.4, letra "b", do edital, e pela **HABILITAÇÃO** da FORMATA A. URB. E AMB. LTDA ME e JAPEL PREST. DE SERV. EIRELI – ME. A nova classificação segue abaixo:

	Empresa	Valor ofertado
1º	JAPEL PREST. DE SERV. EIRELI – ME	945.000,00
2º	FORMATA A. URB. E AMB. LTDA ME	1.000.000,00
3º	CTA CONSULT. TEC. E A. EIRELI	1.021.349,05
4º	FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO	1.350.258,00
5º	URBANIZA ENG. CONSULTIVA LTDA	1.523.368,00

A ata está disponível para consulta no Departamento de Licitação da COHAPAR, para os fins do art. 94, I, a, da Lei 15608/07. Curitiba, 05 de julho de 2018.

Elizabete Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

69081/2018

Extrato do Termo Aditivo (1º) ao Convênio nº 0029/CONV/2016

PARTE: COHAPAR e o Município de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e a AMASMI. **PROCESSO:** 15.196.549-0. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução das obras do convênio por 12 meses, contados de 22.06.2018 a 22.06.2019. **ASSINATURA:** 22.06.2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 26/2018 de 12/06/2018.

68972/2018

Extrato do Termo Aditivo (3º) ao Convênio nº 200/CONV/2014

PARTE: COHAPAR e a Prestes Construtora e Incorporadora Ltda, com a intervenção do Município de APUCARANA. **PROCESSO:** 15.199.250-1. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio por 08 meses, contados de 24.06.2018 a 24.02.2019. **ASSINATURA:** 22.06.2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 26/2018 de 12/06/2018.

68981/2018

Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6789/CONT/2018

PROCESSO: 15.157.763-6. **PARTE:** COHAPAR e PAVIPAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato originário por 04 meses, contados de 09/06/2018 a 09/10/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 23/2018, de 29/05/2018. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, corresp. ao art. 104, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e cláusulas segunda e terceira do instrumento originário. **ASSINATURA:** 08/06/2018.

69010/2018

COMPAGAS

RESUMO DA DISPENSA 016/2018 e AC 32067

CONTRATADO: ELO BRINDES COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 03.259.144/0001-55

OBJETO: aquisição de 200 (duzentos) guarda-chuvas para distribuição aos colaboradores da COMPAGAS como brinde da SIPAR 2018.

VALOR: R\$ 5.000,00

DATA: 19/06/2018

Fundamento legal: art. 70, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMPAGAS.

A íntegra da justificativa da dispensa nº 016/2018 para esta contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas.

69113/2018

RESUMO DA DISPENSA Nº 022/2018 E CONTRATO Nº 054/2018

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: fornecimento de 22 (vinte e duas) linhas móveis celulares com aparelhos em regime de comodato.

Data: 03/07/2018

Valor: R\$ 5.596,80

Prazo: 14 (catorze) meses

Fundamento legal: art. 70, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Compagas.

A íntegra da justificativa da dispensa nº 022/2018 para esta contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Av. João Gualberto nº 1.000, Alto da Glória, Curitiba – Pr.

68989/2018

COPEL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COPEL
SGD180476/2018 E RESUMO DE CONTRATO

Objeto: Locação de imóvel em Iporã, PR; Contrato Copel SGD 4600015252/2018; Locador: Vagner Adriano Palin; CPF: 706.336.309-34; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 04/07/2018; Valor mensal do aluguel: R\$ 965,00; Valor Total: R\$ 11.580,00; Justificativa: Memorando DSENRO nº 457/2018; Fundamentação: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e no Art. 34, inciso VIII da Lei Estadual 15.608/2007, em atendimento aos Art. 26 e 35 das mesmas leis, respectivamente; Aprovação: Gerente do Departamento de Serviços Noroeste; Ratificação: Superintendente de Serviços Operacionais e Superintendente Comercial da Distribuição.

68682/2018

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESUMO DE CONTRATO

- Contrato Copel SGD 4600015078/2018; Contratada: Connect House Comercio Industria e Serviços Ltda; CNPJ: 74.048.505/0001-62; Objeto: Cabo fibra Optica, Multimodo; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 03/07/2018; Valor do Contrato: R\$ 71.870,44; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD180148/2018.
- Contrato Copel 4600015139/2018; Contratada: Orion Rubber Representação Comercial Ltda; CNPJ: 12.515.657/0001-70; Objeto: Luva de Segurança; Vigência: 19.11.2018. Data de Assinatura: 21.06.2018. Valor do contrato: R\$ 6.058,31; conforme Pregão Presencial SRP Copel SGD170187.
- Contrato Copel 4600015140/2018; Contratada: Lubrás Representação Comercial; CNPJ: 23.316.851/0001-43; Objeto: Luva de Segurança; Vigência: 19.11.2018. Data de Assinatura: 21.06.2018. Valor do contrato: R\$ 94.426,42; conforme Pregão Presencial SRP Copel SGD170187.
- Contrato Copel DIS 4600015141/2018; Contratada: Indústria e Comércio Leal Ltda; CNPJ: 61.353.199/0012-89; Objeto: Conjunto de Segurança; Vigência: 17.11.2018. Data de Assinatura: 18.06.2018. Valor do contrato: R\$ 249.428,00; conforme Pregão Presencial SRP Copel SGD160491.
- Contrato Copel SGD 4600015216/2018; Contratada: Limep Comercial Ltda; CNPJ: 12.690.943/0001-72; Objeto: Capacitor pot. Ext e Capacitor Luminária; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 03/07/2018; Valor do Contrato: R\$ 33.533,08; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD180283/2018.
- Contrato Copel 4600015220/2018; Contratada: Inovare Construções Elétricas Ltda ME; CNPJ: 28.568.748/0001-04; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US na área de abrangência da agência Curitiba Sul – AGCTS, com caminhonete 4x2; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 03/07/2018; Valor do Contrato: R\$ 238.728,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD180320/2018.
- Contrato Copel 4600015238/2018; Contratada: Inovare Construções Elétricas LTDA ME; CNPJ: 28.568.748/0001-04; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US na área de abrangência da agência Curitiba Centro– AGCTC, com caminhonete 4x2; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 03/07/2018; Valor do Contrato: R\$ 219.240,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD180318/2018.
- Contrato Copel 4600015243/2018; Contratada: Inovare Construções Elétricas LTDA ME; CNPJ: 28.568.748/0001-04; Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US na área de abrangência da agência Curitiba Centro– AGCTC, com caminhonete 4x2; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 03/07/2018; Valor do Contrato: R\$ 250.420,80; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD180323/2018.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato Copel 4600014193/2018; Contratado: Petrofisa do Brasil Ltda; CNPJ: 02.240.839/0001-22; Motivo: Prorrogação da vigência contratual até 17.09.2018; Fundamentação: Lei nº 8.666/1993;

68381/2018

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 02 à Concorrência Copel SGD180221/2018; Objeto: Execução de serviços de roçada e limpeza de faixa de servidão no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço – US; Data da Sessão: Alterada para 18/07/2018 às 9h; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com/licitacoes e na Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR; Informações: Fone (44) 3293-5125.

68958/2018